Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.058 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento vigente, a importância total de / Cz$ 438.467,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete cruzados) às seguintes dotações Orçamentárias - RECURSOS DO F.P.M. -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento de Despesa
3111.04 - Vencimentos Fixos e Variaveis Cz$ 9.020,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho
2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento de Despesa
3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$109.672,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho
2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento de Despesa
3111.02 - Vencimentos Fixos e variáveis Cz$267.119,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho
2024.13794282.01 - Manutenção da Unidade
Elemento de Despesa
3111.02 - Vencimentos Fixos e variáveis Cz$ 10.191,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho
2026.16080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento de Despesa
3111.02 - Vencimentos Fixos e variáveis Cz$ 46.497,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provavel excesso de arrecadação, por tendência do exercicio, conforme preceitua o Item II, parágrafo 1º.concoante com o parágrafo 3º. do artº. 43 da Lei nº. 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janº à Setº/87	Cz$ 33.990.059,38
Receita arrecadada de Janº à Setº/86	Cz$ 9.981.691,88
Receita arrecadada de Outº à Dezº/86	Cz$ 4.151.106,56

△ = 33.990.059,38 = 340.53% - 100% = 240.53%
9.981.691,88

4.151.106,56 x 240.53% = 14.135.763,17+4.151.106,56 = Cz$ 18.286.869,73

Receita arrecadada(Janº à Setº/87) =	Cz$ 33.990.059,38
Receita arrecadada(Outº à Dezº/86 + △) =	Cz$ 18.286.869,73
Provável arrecadação de 1987	Cz$ 52.276.929,11
Orçamento programa para 1987	Cz$ 19.990.000,00
Provável excesso de arrecadação	Cz$ 32.286.929,11
Menos Creditos Suplementares(Decretos nºs. 423,424 425,426,427, 431, 433 e 434/87)	Cz$ 21.809.800,00
Saldo Disponível	Cz$ 10.391.129,11
Menos abertura de Credito(Ante-Projeto)	Cz$ 4.411.783,00
	Cz$ 5.979.346,11
Este Crédito	Cz$ 438.467,00
Saldo	Cz$ 5.540.869,11

Artº.3º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de novembro de 1987

José Antonio da Silva
José Antonio da Silva
- Prefeito Municipal -